



TERMO DE DESCONSTITUIÇÃO DOS EFEITOS DA PUBLICAÇÃO EFETIVADA EM 17/11/2021-EDIÇÃO Nº 3.856, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, RELATIVA AO DECRETO Nº. 209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam desconstituídos os efeitos da publicação do Decreto Municipal nº. 209, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre abertura de crédito especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 64.467,53 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), efetivada em 17 de novembro de 2021, na Edição nº.3.856, página 109, do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em virtude da inutilização do decreto em referência, que enseja o conseqüente cancelamento da publicação do referido ato.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de novembro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Produto: Unidade
Exercício: 2021 R\$ 30.000,00
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Meta: Estabelecer diretrizes e formular políticas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.178, de 25 de novembro de 2020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 02 Departamento de Esportes

PROJETO: 1.230 Apoio ao Campeonato Regional de Fusca Cross 2021

ELEMENTO:

3.3.50.41.00.00.00.00.01.0000 R\$ 30.000,00

Total da Suplementação R\$ 30.000,00

Art. 6º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo quinto será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 01 Departamento de Cultura

(653) 3.3.50.43.00.00.1.137.01.0000 Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

Total da Anulação R\$ 30.000,00

Art. 7º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 17 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE DESCONSTITUIÇÃO DOS EFEITOS DA PUBLICAÇÃO EFETIVADA EM 17/11/2021-EDIÇÃO Nº 3.856

TERMO DE DESCONSTITUIÇÃO DOS EFEITOS DA PUBLICAÇÃO EFETIVADA EM 17/11/2021-EDIÇÃO Nº 3.856, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, RELATIVA AO DECRETO Nº. 209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam desconstituídos os efeitos da publicação do Decreto Municipal nº. 209, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 64.467,53 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), efetivada em 17 de novembro de 2021, na Edição nº.3.856, página 109, do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em virtude da inutilização do decreto em referência, que enseja o consequente cancelamento da publicação do referido ato.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021.

A Presidente da CL da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 73/2021, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EXTRATO DE

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021, cujo o objeto é o Referente aquisição de adesivo vinil (placa de divulgação concorrência pública 001/2021, referente ao Lotes setor industrial para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Onde se lê:

(...)

Valor Global: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. Art. 75, inciso II, combinado com o § 1º, incisos I e II e at. 191 da Lei Federal nº 14.333/2021.

Leia-se:

(...)

Valor global: R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).

Fundamento Legal: Art. Art. 75, inciso II, combinado com o § 1º, incisos I e II e at. 191 da Lei Federal nº 14.333/2021.

Campos de Júlio - MT, 17 de novembro de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

DECRETO Nº.213, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.351, de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 02 Departamento de Esportes

PROJETO: 1.230 Apoio ao Campeonato Regional de Fusca Cross 2021

ELEMENTO:

3.3.50.41.00.00.00.00.01.0000 R\$ 30.000,00

Total da Suplementação R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo quinto será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 01 Departamento de Cultura

(653) 3.3.50.43.00.00.1.137.01.0000 Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

Total da Anulação R\$ 30.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 17 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT